

casamento da servidora FLAVIA SILVA DE SOUZA, que se deu na data de 03 de junho de 2026 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora FLAVIA SILVA DE SOUZA, Id. Funcional nº 57190683/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Direitos e Vantagens, no período de 03 de junho de 2026 a 10 de junho de 2026, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068536 01 55 2026 2 00212 0082366 11.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22/06/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1341500**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”.**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 030/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO OPERACIONAL ATENÇÃO INTEGRADA AS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA – AIDPI CRIANÇA.**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Capacitação Operacional Atensão Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI Criança.

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Capacitação Operacional Atensão Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI Criança, destinado aos enfermeiros (a) e médicos que atuam na Atensão Primária à Saúde (APS), da Região de Integração do Araguaia no Município de Xinguara/PA.

#### 2 - DO CURSO

2.1 O Curso de Capacitação Operacional Atensão Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI Criança, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, sendo 40 horas teóricas e 10 horas práticas;

2.2 Terá 1 (uma) turma com 20 (vinte) participantes;

2.3 As aulas acontecerão no município de Xinguara, com duração de 5 (cinco) dias, 07h às 12h e 14h às 19h;

2.4 O curso será realizado na modalidade presencial e no período de 06 a 10 julho de 2026;

2.5 As aulas teóricas acontecerão na Unidade de ESF Marajoara I em Xinguara-PA está localizada na Rua Duque de Caxias, número 1000, no bairro Marajoara I, CEP 68557-280

2.6 As aulas práticas acontecerão na UPA24H. Endereço: avenida Hermes dantas, Entrocamento, Xinguara – PA

#### 3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2 Ter o Ensino Superior em Enfermagem ou Medicina;

3.1.3 Ser profissional da área da saúde, de enfermagem ou medicina e estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde -SUS, na Atensão Primária à Saúde (APS).

#### 4-DAS INSCRIÇÕES

4.1 -As inscrições são gratuitas;

4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPA aba Rede SESPA ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3- Serão aceitas as 20 (vinte) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital, das turmas e período de realização;

4.4 - Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);

4.5 O Gestor deverá enviar o Termo de Compromisso Gestor (Anexo III), assinado, incluindo a lista dos servidores que participarão do curso, sendo

necessário apenas 01(um) documento do Município de Xinguara e encaminhado pelo mesmo para o e-mail [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);

4.6 - As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/NB3UZxtEm9YbDpP7>

4.7 -O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 23 de junho de 2026 até as 23:59h do dia 30 de junho de 2026;

4.8- Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.9 - Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 01 de julho de 2026;

4.10- O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);

4.11- No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.11.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.11.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.11.3- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC, em formato de PDF, no tamanho de no max 10MB;

4.11.4- O Candidato(a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

#### 5-DAS VAGAS

5.1- Serão ofertadas 20 (vinte) vagas;

5.2 - A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 - A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da Saúde do Município de Xinguara, da Região de Integração do Araguaia do estado do Pará;

5.4- Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;

5.5 - Realização do Curso:

TURMA	MOMENTO PRESENCIAL
Xinguara	06 a 10/ julho/2026

#### 6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 - Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém/PA, 22 de junho de 2026

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

#### ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local do Curso	Período do Curso	12º Centro Regional de Saúde/ Município	Vagas Ofertadas
Curso de Capacitação Operacional Atensão Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI Criança	Aulas Teóricas Unidade de ESF Marajoara I em Xinguara-PA está localizada na Rua Duque de Caxias, número 1000, no bairro Marajoara I, CEP 68557-280 Aula Práticas UPA24H. Endereço: avenida Hermes dantas, Entrocamento, Xinguara – PA	06 a 10 de julho de 2026 Horário: 07 h às 12 h 14 h às 19 h	XINGUARA	20
TOTAL:				20

\* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

#### ANEXO II

##### TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de \_\_\_\_\_ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Capacitação Operacional Atensão Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI Criança.